



Of. Leg. nº. 525/2024

Teresina (PI), 26 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ PESSOA LEAL**  
Prefeito Municipal de Teresina  
Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 91/2024 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº **91/2024**, que **“Reconhece o Festejo de Santo Antônio da Santa Maria da Codipi como patrimônio cultural de natureza imaterial do Município de Teresina, Estado do Piauí”**, de autoria do Vereador Joaquim Caldas (PT).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

